



AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO

Cópias (Documentos legíveis e atualizados):

- Documentos pessoais do *requerente* (RG e CPF ou carteira de motorista);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante de renda (carteira de trabalho + extratos bancários dos últimos 03 meses; ou os 03 últimos contracheques);
- Atestado de sanidade física e mental do requerente;
- Sentença que determinou a interdição;
- Nome e endereço do curador.

OBS: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação;

OBS¹: Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação;

Contatos:

WhatsApp: (68) 99972-2835
e-mail: dpecivel@gmail.com
Horário de atendimento: 7 às 12 horas

Link para agendar atendimento:
<https://agendamento.ac.def.br/>

Defensoria Pública do Estado do Acre

Av. Antônio da Rocha Viana nº3057-Santa Quitéria-CEP 69918-700 - Rio Branco-Acre

Telefones: (68) 3215-4183/3215-4184/3215-4185/3215-4186/3215-4187